



Ibitinga 05 de maio de 2021.

Ofício nº 217/2021

Assunto: Informa

**Excelentíssima Senhora Presidenta da Câmara Municipal,**

O Conselho Tutelar da Estância Turística de Ibitinga – Consteti, vem por meio deste responder aos nobres Edis desta casa de lei, ao ofício nº 365/2021, que este órgão no momento não tem condições de mostrar os indicadores de atendimento com tanta rapidez (poucos dias), necessitaríamos de um prazo de aproximadamente 90 dias ou mais, devido aos seguintes problemas:

- O nosso trabalho é manual;
- Não somos informatizados;
- Temos 05 computadores, que chegaram somente no final de 2019;
- Os computadores que temos não estão interligados com a scanner/imprensa o que dificulta ainda mais o trabalho;
- Em meados de 2020, foi instalado o Programa Rede criança, porém não temos suporte e elementos humanos para informatizar aproximadamente 10.850 mil prontuários, somente podemos descartar em arquivo morto os atendimentos, depois dos 18 anos completos e ainda podendo haver exceção.

Portanto, temos a dificuldade de em pouco tempo realizar os indicadores que Vossas Excelências necessitam

Sem mais para o momento encaminhamos votos da mais alta estima e consideração.

Atenciosamente,

**Paulo Cesar Francisco**

**Coordenador do Conselho Tutelar em exercício**

**Libertina Eva das Chagas**  
Conselheira Tutelar

**Sidineia Florêncio Maria**  
Conselheira Tutelar

Exma. Sra.

**Daniela Cristina Souza Branco de Rosa**

**D.D. Presidenta da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga**

Nesta.